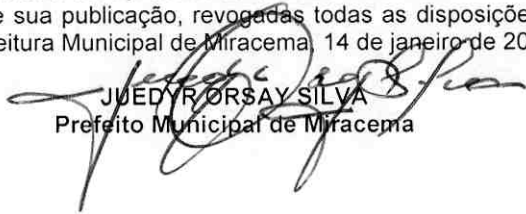




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 70/13 DE 14 DE JANEIRO DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º – NOMEAR, Danielle Pereira Barcellos**, lotada na Unidade de Controle e Fiscalização Patrimonial e de almoxarifado, matrícula 003.345-6, para Auxiliar a Administração no que diz respeito ao Recadastramento e Auditoria dos ativos no município no período de 01/01/2009 a 31/12/2012 conforme disposto no artigo 20 da Lei 1.406/2012, devendo a conclusão do trabalho da referida auditora ser apresentada em 120 dias a contar da publicação desta. **Art. 2º –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de janeiro de 2013.


JUÉDYR ORSARY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Diário da Manhã
Em 15/02/13
Ass. 

Para Publicar no Boletim Oficial
896
15/02/13
Ass. 